



Prefeitura Municipal de Itapissuma

C. G. C. 08.637.399/0001-28

Rua João Pessoa, 345 — Fone: 543-0462

ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

LEI Nº 02, de 04 de março de 1983.

A Câmara Municipal de Itapissuma aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

EMENTA: Cria o Quadro de Pessoal Civil deste Poder Legislativo, bem como fixa os vencimentos dos Servidores e dá outras providências.

Art. 1º - O Quadro de Pessoal Civil do Poder Legislativo do Município de Itapissuma, parte permanente, compõe-se dos cargos, funções, níveis, padrões e vencimentos constantes das tabelas do anexo I:

- I - Cargos de Provimento Efetivo, os da Tabela I;
- II - Cargos de Provimento em Comissão, os da Tabela II;
- III - Funções Gratificadas, as da Tabela III.

Art. 2º - As vantagens concedidas ao funcionalismo, são as constantes das Leis Municipais em vigor que não colidam com esta Lei, observando em tudo que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º - O Pessoal inativo terá seus proventos reajustado na mesma base do funcionalismo ativo.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios devidamente suplementadas pelo Executivo Municipal, no limite de suas necessidades.



Prefeitura Municipal de Itapissuma

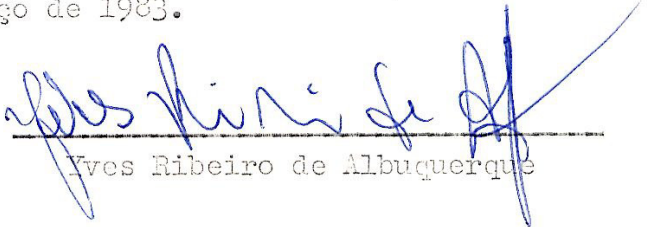
C. G. C. 08.637.399/0001-28

Rua João Pessoa, 345 — Fone: 543-0462
ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 04 de março de 1983.


Ives Ribeiro de Albuquerque

a) - Prefeito do Município de Itapissuma.



Prefeitura Municipal de Itapissuma

C.G.C. 08.637.399/0001-28

Rua João Pessoa, 345 — Fone: 543-0462

ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

A N E X O I

TABELA I

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO			
C A R G O	PADRÃO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
SERVINTE	QL-1	01	Cr\$ 22.000,00
COPMIRA	QL-1	01	" 22.000,00
VIGILANTE	QL-1	01	" 22.000,00
ARQUIVISTA	QL-2	01	" 24.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	QL-4	05	" 25.000,00
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	QL-4	01	" 30.000,00
MOTORISTA	QL-4	01	" 30.000,00
REDATOR DE ATAS	QL-5	01	" 40.000,00

TABELA II

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
C A R G O	PADRÃO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇO LEGISLATIVO	CC-1	01	Cr\$ 20.000,00
TESOUREIRO	CC-2	01	" 50.000,00
OFICIAL LEGISLATIVO	CC-4	03	" 30.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-4	01	" 30.000,00